



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220221.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 025/2021.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.		
OBJETO:	Registro de preço para futura aquisição de Material de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo.		
EMPRESAS VENCEDORAS:	U. F Aguiar EIRELI - ME.	Contrato nº 003/2022-SEMAG.	Valor R\$ 25.934,00.
	A. Neto dos Santos - EPP.	Contrato nº 004/2022-SEMAG.	Valor R\$ 1.975,00.
	EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA.	Contrato nº 005/2022-SEMAG.	Valor R\$ 38.220,00.
	R. N. Baltazar Comércio de Informática - ME.	Contrato nº 006/2022-SEMAG.	Valor R\$ 43.524,00.
	T. C. Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI-EPP.	Contrato nº 007/2022-SEMAG.	Valor R\$ 597,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato em 20/1/2022.		
FISCAIS DE CONTRATO:	Neilane Nayara Mota Vinhote (Titular) e Poliana Aguiar Pavan (Substituta). Portaria nº 037/2021-NAF/SEMAG.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG e dos Contratos Administrativos nº 003/2022, nº 004/2022, nº 005/2022, nº 006/2022 e nº 007/2022-SEMAG, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEMAG do PE (SRP) nº 013/2021-SEMAG, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de Material de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

O certame foi efetivado de conformidade com as regras estipulada nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e após der baixada em Diligência nº 20220221, retornou a esta Controladoria no dia 18/2/2022 às 13h56, através do memorando nº 012/2022-SEMAG, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Foi instruído, contendo os seguintes documentos:

1. FASE PREPARATÓRIA:

✓ Memorando Interno nº 096/2021 - SEMAG, emitido em 03 de maio de 2021, pela Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF, Sr. Aldecinei Queiroz de Carvalho, por meio do qual justificou e solicitou ao Gabinete do Ordenador de Despesas a necessidade de contratar empresa para



a aquisição de material de informática, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas no município, pelo período de 12 (doze) meses (fl. 01);

✓ Nota Técnica assinada pelo chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças no dia 03/05/2021 (fl. 02/04);

✓ Pesquisa de Preço solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, através da Chefe do Setor de Licitações e Contrato - Ana Flavia Lopes Ferreira no dia 05/05/2021, às empresas D. W. LIMA AGUIAR - ME, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, L E DOS SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PIAU FORMULÁRIOS EIRELI (fls. 5, 8, 11 e 15);

✓ Resposta a Solicitação da Pesquisa de Preços apresentadas pelas empresas D. W. LIMA AGUIAR - ME, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, L E DOS SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, datadas em 05/05/2021 (fls. 06 e 07, 09 e 10, 12 e 13, 16 e 17);

✓ Cotação de Preços realizada pela empresa M&M TELECON (fl. 14);

✓ Mapa de Apuração das Cotações de Preços, assinado em 07/05/2021 pela chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios Ana Flávia Lopes Ferreira (fl. 19);

✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas Emir Machado de Aguiar no dia 04/05/2021 (fls. 20/25);

✓ Autorização para realização do certame, assinada em 05 de maio de 2021 por Emir Machado de Aguiar, Ordenador de Despesas (fl. 26);

✓ Cópia do Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Governo (fl. 027);

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 025/2021, datado e assinado pela chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios no dia 05/5/2021 (fl. 28);

✓ Portaria nº 025/2021 - NAF/SEMAG, de 12 de maio de 2021, designando a senhora servidora NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE, para exercer a função de fiscal do contrato, e a Servidora Ana Flávia Lopes Ferreira para exercer a função de fiscal substituta do contrato (fl. 029);

✓ Publicação da Portaria nº 025/2021 - NAF/SEMAG, de 12/05/2021, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.583, página 126, de 14/05/2021 (fls. 30);

✓ Termo de Referência assinado e rubricado no dia 10/05/2021, pelo Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças Aldecinei Queiroz de Carvalho e o Ordenador de Despesas Emir Machado de Aguiar (fls. 31/40).

✓ Relatório Prévio nº 2021823, emitido pela Controladoria Geral do Município em 18/6/2021 (fls. 41/43);

Documentos anexados após o Relatório Prévio do Controle Interno nº 2021823:

✓ Pedido justificado da contratação, encaminhado a Autoridade Administrativa - Memorando Interno nº 096/2021-SEMAG, assinado pelo Chefe do NAF (fl. 44);

✓ Portaria nº 037/2021-NAF/SEMAG, de 30/8/2021, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato: Neilane Nayara Mota Vinhote (Titular) e Poliana Aguiar Pavan (Substituta), revogando a Portaria nº 025/2021-SEMAG (fl. 45);



- ✓ Publicação da Portaria nº 037/2021-NAF/SEMAG, de 30/8/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 2857, de 1/11/2021 (fl. 46);
- ✓ Justificativa da Pesquisa de Preço, assinada pelo Ordenador de Despesas em 18/8/2021 (fls. 47/48);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo Chefe do NAF e Ordenador de Despesas em 10/5/2021 (fls. 49/58);
- ✓ Justificativa da Contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas em 4/5/2021 (fls. 59/65);
- ✓ Nota Técnica SEMAG nº 001/2021, de 1/9/2021, emitida pelo Chefe do NAF (fls. 66/71);
- ✓ Minuta do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG e seus anexos (fls. 72/88);
- ✓ Parecer Jurídico nº 122/2021-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 23/9/2021 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira, que conclui: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 89/95);

2. FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG e seus anexos (fls. 96/112);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2835, pág. 100, de 29/9/2021 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 185, pág. 251, de 29/9/2021 (fls. 113/115);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA**: Proposta de Preços Inicial; Documentos de Constituição da Sociedade; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas; Balanço Patrimonial + Demonstração dos Resultados do Exercício e Índices Econômicos Financeiros 2020; Certidões de Regularidade Profissional do Contador; Certidão Judicial Cível; Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços Consolidada (fls. 116/139);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **U. F. Aguiar EIRELI**: SICAF; Proposta de Preços Inicial; Anexos IV, V e VI do Edital; Certidões de Regularidade de Licitante Inidôneo, Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Empresas Inidôneas e Suspensas e Punidas; Documentos de Constituição da Empresa e Sócios; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas; Atestados de Capacidade Técnica; Proposta de Preços Consolidada (fls. 140/180);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **R. N. Baltazar Comércio de Informática - ME**: Proposta de Preços Inicial; Anexos IV, V e VI do Edital; Documentos de Constituição da Empresa e Sócios; Certidões de Regularidade junto ao TCE/SP, CEIS e TCU; Certidões de Regularidade de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e Licitantes Inidôneos (fls. 181/210);
- ✓ Proposta de Preços Readequada da empresa U. F. Aguiar EIRELI (fl. 211);
- ✓ Continuação dos documentos de habilitação da empresa **R. N. Baltazar Comércio de Informática - ME**: Proposta de Preços Final; CNPJ e QSA; Certidões de Regularidade Fiscal, Mobiliária e Imobiliária; Certificado de Licenciamento Integrado; Certidões de Regularidade Trabalhista; Termo de



Abertura; Balanço Patrimonial + Demonstração de Resultados do Exercício 2020; Termo de Encerramento; Certidões de Regularidade Judicial; Índices Econômicos Financeiros 2020; Certidão da Junta Comercial; Cadastro de Contribuinte de ICMS - Cadesp; Anexo IV do Edital; Ficha Cadastral completa e simplificada; Atestados de Capacidade Técnica; Anexo III do Edital (fls. 212/253);

✓ Documentos de habilitação da empresa **A. Neto dos Santos - EPP**: Proposta de Preços Inicial; Anexo V, IV e VI do Edital; Documentos Constitutivos da Empresa e Sócios; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas; Termo de Abertura + Demonstrativo de Resultado de Exercício + Balanço Patrimonial + Índices Econômicos Financeiros 2020 + Termo de Encerramento; Certidão de Regularidade Profissional do Contador; Certidão de Regularidade Judicial; Atestado de Capacidade Técnica e Proposta de Preços Consolidada (fls. 254/294);

✓ Documentos de habilitação da empresa José G. F. Cunha Comércio e Serviços - EIRELI (fls. 295/321);

✓ Documentos de habilitação da empresa **T. C. Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI - EPP**: Proposta de Preços Inicial; Declaração de Cumprimento da EC/Estadual nº 42.2008, art. 28, §6º; Declaração de Cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da CF; Declaração de Fatos Impeditivos; Declaração de Elaboração Independente de Proposta; Declaração de Inexistência de Pessoal como Servidor Público; Declaração Microempresa de Pequeno Porte; Carta de Apresentação de Documentos de Habilitação; Documentos Constitutivos da Empresa; Alvará de Licença/2021; Certidões de Regularidade Trabalhistas, Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Fiscal, Falências e Recuperações Judiciais; Certificado de Registro Cadastral; Certidões de Regularidade como Licitante Inidôneos, CNIA, Empresa Inidônea e Suspensa e Punidas; CEIS; FIC; Atestados de Capacidade Técnica; SICAF, Balanço Patrimonial + Demonstração do Resultado + Índices Financeiros 2020 + Termo de Abertura; Certidão Judicial Cível Positiva; Certidão Judicial Criminal Negativa; Certidão Judicial Cível (fls. 322/387);

✓ Continuação dos documentos de habilitação da empresa **U. F. Aguiar EIRELI**: CNPJ; Documentos Constitutivos da Empresa; Certidões de Regularidade Fiscal, Judicial e Trabalhistas; SICAF; Balanço Patrimonial + Demonstração do resultado + Índices econômicos financeiros 2020; Certidão Judicial Cível Negativa; Atestados de Capacidade Técnica; CEIS (fls. 388/411);

✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa A. Neto dos Santos - EPP (fls. 412/413);

✓ Atestados de Capacidade Técnica da empresa T. C. Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI - EPP (fls. 414/429);

✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa T. C. Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI - EPP (fls. 430/431);

✓ Ata Final de Julgamento (fls. 432/469);

✓ 2 (duas) vias do Termo de Adjudicação (fls. 470/481);

✓ Publicação do Resultado de Julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2856, pág. 61, de 29/10/2021 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 205, pág. 279, de 29/10/2021 (fls. 482/483);

✓ Diligência do Controle Interno nº 20211938, emitida em 19 de novembro de 2021 (sem paginação);



Documentos anexados após Diligência do Controle Interno nº 20211938:

- ✓ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas (sem paginação);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG (sem paginação);
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEMAG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2869, pág. 79, de 19/11/2021 e Edição N° 2856, pág. 61, de 29/10/2021 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 001/2022-NAF/SEMAG, de 4 de janeiro de 2022, do NAF para o Gabinete do Secretário, solicitando a contratação da empresa vencedora do certame (sem paginação);
- ✓ Autorização para contratação da empresa vencedora do certame, emitida pelo Ordenador de Despesas, em 4/1/2022 (sem paginação);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária do Processo Administrativo nº 025/2021-SEMAG (sem paginação);
- ✓ Quadro de detalhamento da despesa - Exercício 2022 - SEMAG (sem paginação);
- ✓ Contrato nº 003/2022-SEMAG, celebrado com a empresa UF AGUIAR - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30, em 20/1/2022 (sem paginação);
- ✓ Contrato nº 004/2022-SEMAG, celebrado com a empresa A NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03, em 20/1/2022 (sem paginação);
- ✓ Contrato nº 005/2022-SEMAG, celebrado com a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20, em 20/1/2022 (sem paginação);
- ✓ Contrato nº 006/2022-SEMAG, celebrado com a empresa R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94, em 20/1/2022 (sem paginação);
- ✓ Contrato nº 007/2022-SEMAG, celebrado com a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50, em 20/1/2022 (sem paginação).

III. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta, 1 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEMAG, DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2021-SEMAG**, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são: **UF AGUIAR - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30**, arrematante dos itens 1, 19, 25 e 27, no valor total de R\$ 25.934,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais); **A NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03**, arrematante dos itens 2, 3 e 23, no valor total de R\$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais); **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20**, arrematante dos itens 4, 5, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais); **R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94**, arrematante dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 43.524,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e; **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50**, arrematante do item 20, no valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2832, pág. 51, em 24 de setembro



de 2021. Está devidamente preenchida com os dados das partes, do objeto, validade, órgão gerenciador e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e devidamente assinada pelas partes, em 16 de setembro de 2021 (sem paginação).

IV. DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 003/2022-SEMAG**, celebrado com a empresa vencedora **UF AGUIAR - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30**, arrematante dos itens 1, 19, 25 e 27, no valor total de R\$ 25.934,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 20/1/2022. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, sem assinatura de testemunhas, em 20 de janeiro de 2022, para que produza efeitos legais (sem paginação).

✓ **CONTRATO Nº 004/2022-SEMAG**, celebrado com a empresa vencedora **A NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03**, arrematante dos itens 2, 3 e 23, no valor total de R\$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 20/1/2022. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, sem assinatura de testemunhas, em 20 de janeiro de 2022, para que produza efeitos legais (sem paginação).

✓ **CONTRATO Nº 005/2022-SEMAG**, celebrado com a empresa vencedora **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20**, arrematante dos itens 4, 5, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 20/1/2022. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, sem assinatura de testemunhas, em 20 de janeiro de 2022, para que produza efeitos legais (sem paginação).

✓ **CONTRATO Nº 006/2022-SEMAG**, celebrado com a empresa vencedora **R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94**, arrematante dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 43.524,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 20/1/2022. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO



assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, sem assinatura de testemunhas, em 20 de janeiro de 2022, para que produza efeitos legais (sem paginação).

✓ **CONTRATO Nº 007/2022-SEMAG**, celebrado com a empresa vencedora **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50**, arrematante do item 20, no valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 20/1/2022. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, sem assinatura de testemunhas, em 20 de janeiro de 2022, para que produza efeitos legais (sem paginação).

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20220128:

Diante da análise dos autos, o processo foi baixado em diligência no dia 9/2/2021. Após o retorno, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1) Que sejam sanadas as falhas constantes nos "itens 1 e 2 da Cláusula III deste Parecer", e/ou a manifestação do Ordenador de Despesas referente a persistência das referidas falhas. **ATENDIDO;**

2) Em que pese a Unidade Gestora tenha anexado aos autos, Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2022 (QDD), este demonstra apenas a elaboração do orçamento por item orçamentário, detalhado por natureza de despesa, não demonstrando, portanto, que foi feita a reserva orçamentária para custeio do objeto licitado. Desta forma, recomendamos, que seja juntado aos autos o Demonstrativo de Reserva Orçamentária - Exercício 2022, devidamente autorizado, e/ou na sua ausência, justificativa da Autoridade competente. **PARCIALMENTE ATENDIDO;**

3) Que o processo seja numerado, conforme leciona o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PARCIALMENTE ATENDIDO;**

4) Que os Extratos dos Contratos sejam publicados na Imprensa Oficial, visto ser condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ATENDIDO;**

VI. CONCLUSÃO:

Considerando que o processo administrativo, encontra-se autuado, numerado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, nomeação do Ordenador de Despesas ou servidores responsáveis, termo de referência, justificativa da contratação, autorização, parecer jurídico favorável sobre a legalidade e conclusão do processo, edital com seus respectivos anexos, publicações do aviso e resultado da licitação, Ata de sessão pública, termos de adjudicação e homologação, Ata de Registro de Preços, Contratos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei nº 8.666/1993 atualizada, conclui-se, sinteticamente, que o processo licitatório em tela, esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de Controle Interno.



Diante do exposto, concluímos que os autos, encontram-se revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade após observadas as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

a) Recomendamos a apresentação de dotação orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o Exercício de 2022, bem como não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva nº 254, do dia 8/2/2022.

b) Recomendamos que o processo seja numerado, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o Parecer.

Santarém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

